De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01991 7Pág(s)

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 006/2022- CMAS

SÚMULA: Adesão do Município a programação número 4124020/2022-0001, referente a Emenda Parlamentar nº 202271170015 ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS do Município de Santa Tereza do Oeste PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 13 de abril de 2022;

Art. 1º Aprovar a Adesão do Município a programação número 4124020/2022-0001, referente a Emenda Parlamentar nº 202271170015 ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS do Município de Santa Tereza do Oeste PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de abril de 2022.

Bruna Carla Bottini

Bruna Carla Bottini
Presidente do CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR